

P O R T A R I A N°586/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Fica designado como Leiloeiro Oficial, o SR. ANTONIO GILMAR FURLAN, brasileiro, viúvo, Secretário Municipal de Finanças, residente neste Município de Venda Nova do Imigrante, para nos termos do Edital de Leilão nº001/2011, proceder a venda em Leilão dos bens nele relacionados na forma de sucata.

2- Efetuado o Leilão conforme dia e hora designados, deverá ser apresentado o relatório circunstanciado.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 20 de julho de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal